



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

## RELATÓRIO DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA 3ª VARA DO TRABALHO DE ERECHIM EM 19 E 20.08.2014

No dia 20 do mês de agosto de 2014, compareceu à sede da 3ª Vara do Trabalho de Erechim a Excelentíssima Senhora **CARMEN GONZALEZ**, Desembargadora Vice Corregedora do Tribunal do Trabalho da 4ª Região, acompanhada da servidora Ana Maria Lucena Adams, para Correição Ordinária anual, nos termos legais e regimentais, conforme os autos do Processo Administrativo nº 0004429-86.2014.5.04.0000. A Desembargadora Vice Corregedora e a sua equipe foram recebidas pela Juíza do Trabalho Substituta SHEILA SPODE, no exercício da titularidade, pela Diretora de Secretaria VERA LÚCIA DE OLIVEIRA, e pelos servidores lotados nessa Vara do Trabalho. Com base nas informações prestadas pelos Gestores da Vara do Trabalho, nos autos de processos analisados e nos dados oriundos dos sistemas disponibilizados a esta Vice Corregedoria Regional, apurou-se o seguinte:

### 1 INFORMAÇÕES GERAIS

**Data da instalação da Vara do Trabalho:** 13.11.2012

**Data da última correição realizada:** 13.08.2013

**Jurisdição:** Aratiba, Barra do Rio Azul, Barão de Cotegipe, Benjamin Constant do Sul, Campinas do Sul, Carlos Gomes, Centenário, Cruzaltense, Entre Rios do Sul, Erebangó, Erechim, Erval Grande, Estação, Faxinalzinho, Floriano Peixoto, Gaurama, Getúlio Vargas, Ipiranga do Sul, Itatiba do Sul, Jacutinga, Marcelino Ramos, Mariano Moro, Paulo Bento, Ponte Preta, Quatro Irmãos, Severiano de Almeida, São Valentim, Três Arroios, Viadutos, Áurea.

O município de Charrua foi integrado à área de jurisdição das Varas do Trabalho da Comarca de Erechim, conforme Resolução Administrativa 16/2014 do TRT4, publicada em 13.08.2014.

**1.1 Período Correcionado: de 1º.01.2013 a 20.08.2014**

### 2 ESTRUTURA FUNCIONAL

#### 2.1 JUÍZES

##### 2.1.1 Regime de Lotação

Nos termos da Portaria nº 03/2014, da Corregedoria Regional deste TRT, a 3ª Vara do Trabalho de Erechim pertence à 64ª circunscrição da jurisdição territorial da Justiça do Trabalho da 4ª Região, juntamente com as 1ª e 2ª



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

Varas do Trabalho de Erechim, com as 4 Varas do Trabalho de Passo Fundo e com o Posto Avançado da Justiça do Trabalho de Marau. Essa circunscrição é compreendida por 4 vagas de zoneamento, sendo que um dos magistrados atua no Posto de Marau.

### 2.1.2 Juizes Atuais

Juiz(a)	Situação	Período
<b>Sheila Spode</b>	Juiz Substituta Designada	12.08 a 14.09.2014
<b>Paula Silva Rovani Weiler</b>	Juíza Substituta zoneada	Desde 10.03.2014
<b>Evandro Luís Urnau</b>	Juiz Substituto zoneado	Desde 10.03.2014
<b>Nelsilene Leão de Carvalho Dupin</b>	Juíza Substituta zoneada	Desde 10.03.2014
<b>Gabriela Lenz de Carvalho</b>	Juíza Substituta zoneada	Desde 10.03.2014

(Fonte: Informações disponibilizadas pela Secretaria de Apoio aos Magistrados em 14.08.2014)

### 2.1.3 Juizes que Atuaram no Período Correcionado

Juiz(a)	Período(s)	Situação/Motivo	Total
1 <b>Valdete Souto Severo</b>	13.11.2012 a 20.07.2014	Juíza Titular	<b>1 ano, 8 meses e 8 dias</b>
2 <b>Juliane Penteado de Carvalho Bernardi</b>	08.04.2013 a 14.07.2013	Afastamento da Juíza Titular – PA 0000194-13.2013.5.04.0000	<b>8 meses e 12 dias</b>
	14.08.2013 a 17.11.2013		
	18.11.2013 a 19.12.2013		
	15.07.2013 a 13.08.2013	Férias da Juíza Titular	
3 <b>Gabriela Lenz de Lacerda</b>	10.03.2014 a 11.05.2014	Afastamento da Juíza Titular – PA 0000194-13.2013.5.04.0000	<b>4 meses e 18 dias</b>
	12.05.2014 a 10.06.2014		
	16.06.2014 a 13.07.2014		
	14.07.2014 a 20.07.2014	Férias da Juíza Titular	
	21.07.2014 a 03.08.2014	Vacância na Titularidade da Unidade Judiciária	
4 <b>Odete Carlin</b>	07.01.2013 a 13.01.2013	Férias da Juíza Titular	<b>7 dias</b>
5 <b>Osvaldo Antonio da Silva Stocher</b>	18.03.2013 a 07.04.2013	Afastamento da Juíza Titular – PA 0000194-13.2013.5.04.0000	<b>20 dias</b>
6 <b>Bernardo</b>	07.01.2014 a 05.02.2014	Férias da Juíza Titular	<b>2 meses e</b>



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

	<b>Guimarães Fernandes da Rocha</b>	06.02.2014 a 09.03.2014	Afastamento da Juíza Titular – PA 0000194-13.2013.5.04.0000	<b>3 dias</b>
7	<b>Átila da Rold Roesler</b>	11.06.2014 a 15.06.2014	Afastamento da Juíza Titular – PA 0000194-13.2013.5.04.0000	<b>5 dias</b>

(Fonte: Informações disponibilizadas pela Secretaria de Apoio aos Magistrados em 14.08.2014)

### 2.1.4 Afastamentos dos Juízes Titulares e Substitutos lotados durante o período correccionado

Juiz(a)		Motivo	Dias de Afastamento	Total
Titular	Valdete Souto Severo	Afastamento conforme PA 0000194-13.2013.5.04.0000	11.03.2013 a 14.07.2013	<b>430 dias</b>
			14.08.2013 a 06.01.2014	
			06.02.2014 a 13.07.2014	
		Férias	07.01.2013 a 13.01.2013	<b>74 dias</b>
			15.07.2013 a 13.08.2013	
			07.01.2014 a 05.02.2014	
			14.07.2014 a 20.07.2014	

(Fonte: Informações disponibilizadas pela Secretaria de Apoio aos Magistrados em 14.08.2014)

## 2.2 SERVIDORES

### 2.2.1 Servidores Lotados na Vara do Trabalho

	Servidor(a)	Cargo	Função	Data de Exercício na Unidade Judiciária
1	Vera Lucia de Oliveira	Técnico Judiciário – Área Administrativa	<b>Diretor de Secretaria (CJ3)</b>	13.11.2012
2	Michael Miotto	Analista Judiciário - Área Judiciária	<b>Assistente de Juiz Titular (FC05)</b>	21.11.2012
3	Mariza Scariot	Técnico Judiciário – Área Administrativa	<b>Assistente de Diretor de Secretaria (FC04)</b>	21.11.2012
4	Roberta De Azambuja Gomes	Técnico Judiciário – Área Administrativa	<b>Secretário de Audiência (FC03)</b>	21.11.2012



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

5	Carlos Alexandre Paulino Sasamine	Analista Judiciário - Área Judiciária	Assistente (FC02)	22.05.2013
6	Luis Alberto Steiernagel Gubert	Analista Judiciário - Área Judiciária	Assistente (FC02)	14.12.2012
7	Sidinei Gallina	Técnico Judiciário – Área Administrativa	Assistente (FC02)	21.10.2013
8	Gabriela Cristina Mafacioli Ehlers	Técnico Judiciário – Área Administrativa	-	14.03.2014

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 13.08.2014)

## 2.2.2 Padronização da Estrutura de Pessoal – Resolução nº 63/CSJT

Processos Recebidos (Média Trienal dos anos de 2011, 2012 e 2013)	Faixa Processual (Resolução nº 63/2010)	Lotação na Unidade Judiciária	Lotação Adequada (Resolução nº 63/2010)
390 processos	Até 500	8 servidores	5 a 6 servidores

De acordo com a Resolução nº 63/2010 do CSJT, que instituiu a padronização da estrutura organizacional e de pessoal dos órgãos da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo grau, com as alterações previstas na Resolução nº 83/2011, também do CSJT, o número atual de servidores da 3ª Vara do Trabalho de Erechim está acima da quantidade recomendada na referida norma.

No entanto, a Unidade Judiciária foi instalada em 13.11.2012, de forma que a média trienal não retrata a média de processos efetivamente distribuídos nos períodos de atividade da unidade judiciária de 13.11.2012 a 31.12.2013.

Observando-se a média trienal da comarca (603 processos novos recebidos) a faixa processual das unidades da região situam-se no intervalo de 501 a 750 processos, tendo por lotação adequada de 7 a 8 servidores, estando a Unidade, portanto, por esse critério, com lotação adequada àquela recomendada na Resolução em tela.

## 2.2.3 Afastamento dos Servidores

Servidor(a)	Motivo	Dias de Afastamento	Total
Vera Lucia de Oliveira	Curso ou Evento	13 dias	<b>13 dias</b>
Michael Miotto	Curso ou Evento	9 dias	<b>9 dias</b>



**PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO**  
**JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO**  
 VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

Mariza Scariot	Curso ou Evento	6 dias	<b>6 dias</b>
Roberta De Azambuja Gomes	Curso ou Evento	3 dias	<b>47 dias</b>
	Licença Capacitação	40 dias	
	Fruição dos Dias Trabalhados nas Eleições	4 dias	
Carlos Alexandre Paulino Sasamine	Curso ou Evento	7 dias	<b>7 dias</b>
Luis Alberto Steiernagel Gubert	Curso ou Evento	12 dias	<b>12 dias</b>
Sidinei Gallina	Curso ou Evento	9 dias	<b>9 dias</b>
Gabriela Cristina Mafacioli Ehlers	Curso ou Evento	2 dias	<b>2 dias</b>

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 13.08.2014)

## 2.2.4 Movimentação de Servidores durante o Período Correcionado

Servidor(a)	Data de Lotação	Data de Saída	Tempo de Permanência na Unidade Judiciária	Motivo da Saída
1 Domingos de Souza Filho	21.11.2012	04.08.2013	8 meses e 13 dias	Vacância em virtude de posse em outro cargo inacumulável
2 Carlos Eduardo Soares Vaz	21.11.2012	23.09.2013	10 meses e 2 dias	Lotação na 2ª Vara do Trabalho de Passo Fundo – Assistente de Juiz Substituto (FC04)

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 13.08.2014)

## 2.2.5 Estagiários

Estagiário	Curso em Andamento	Período
1 Camila Frota Zanella	Superior em Direito	14.04.2014 a 13.10.2014

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 13.08.2014)



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

## 2.3 CAPACITAÇÃO

### 2.3.1 Capacitação dos Juízes Titulares e Substitutos lotados durante o período correccionado

Juiz	Gestão Estratégica	PJe	Demais Cursos	Total
<b>Valdete Souto Severo (Juíza Titular)</b>	0 horas	0 horas	8 horas	8 horas

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 13.08.2014)

### 2.3.2 Capacitação dos Servidores

Servidor(a)	Gestão Estratégica	PJe	Demais Cursos	Total
Vera Lucia de Oliveira*	103 horas	61 horas	35 horas	<b>199 horas</b>
Michael Miotto	0 horas	74 horas	41 horas	<b>115 horas</b>
Mariza Scariot	50 horas	60 horas	45 horas	<b>155 horas</b>
Roberta De Azambuja Gomes	30 horas	40 horas	60 horas	<b>130 horas</b>
Carlos Alexandre Paulino Sasamine	30 horas	60 horas	50 horas	<b>140 horas</b>
Luis Alberto Steiernagel Gubert	30 horas	100 horas	101 horas	<b>231 horas</b>
Sidinei Gallina	15 horas	60 horas	78 horas	<b>153 horas</b>
Gabriela Cristina Mafacioli Ehlers	0 horas	8 horas	80 horas	<b>88 horas</b>

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 13.08.2014)

\* Gestora da Unidade Judiciária.

## 3 MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL

### 3.1 ACERVO DE PROCESSOS EM TRAMITAÇÃO

Situação	2012	2013	Variação% 2012-2013	2014 (até jun.)	Variação% 2013-2014 (até jun.)
Pendentes de finalização na fase de conhecimento*	105	674	541,90%	849	25,96%
Pendentes de finalização na fase de liquidação**	120	76	-36,67%	88	15,79%
Pendentes de finalização na fase de execução***	518	520	0,39%	443	-14,81%



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

Cartas precatórias e de ordem pendentes de devolução	97	193	98,97%	84	-56,48%
<b>Total</b>	<b>840</b>	<b>1.463</b>	<b>74,17%</b>	<b>1.464</b>	<b>0,07%</b>

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 13.08.2014)

\* Consideram-se finalizados, na fase de conhecimento, os processos: a) remetidos à outra Vara ou a órgão jurisdicional pertencente a tribunal diverso; b) arquivados definitivamente; c) com entrega definitiva dos autos à parte; d) com início da fase de liquidação ou de execução.

\*\* Consideram-se finalizados, na fase de liquidação, os processos: a) remetidos à outra Vara ou a órgão jurisdicional pertencente a tribunal diverso, para liquidação; b) arquivados definitivamente; c) as Execuções Provisórias em Autos Suplementares apensadas aos autos principais; d) com execução iniciada.

\*\*\* Consideram-se finalizados os processos de execução de títulos judiciais e extrajudiciais: a) remetidos à outra Vara ou a órgão jurisdicional pertencente a tribunal diverso, para execução; b) arquivados definitivamente; c) as Execuções Provisórias em Autos Suplementares apensadas aos autos principais.

No ano de 2013, houve aumento de 74,17 de processos tramitando na Unidade Judiciária. Em números de processos, o conhecimento foi a fase que mais contribuiu para o aumento desse estoque (acréscimo de 569 processos). Somente o estoque de processos pendentes da fase de liquidação tramitando registrou aumento significativo no período (-36,67% ou 44 processos). O aumento do acervo de processos na Unidade Judiciária em 2013 foi superior do resultado apresentado pela 4ª Região no período, quando registrado aumento de 4,03% dos processos em tramitação

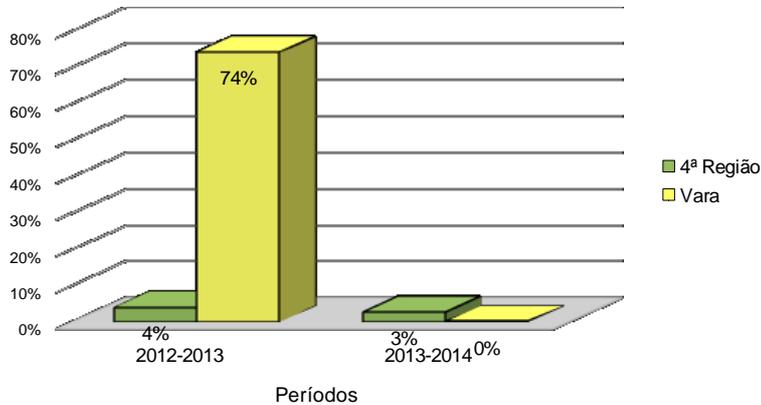
Em 2014, os dados parciais colhidos até 30.06.2014 indicam estabilização do quadro (0,07%), havendo um acervo de processos praticamente idêntico àquele existente ao final de 2013. Assim, o desempenho da Unidade, em 2014 (proporcional), é melhor do que o resultado apresentado pela 4ª Região no período, quando registrado um aumento de 3% dos processos em tramitação, conforme apontado no gráfico abaixo.

Registra-se que o percentual de aumento do acervo de processos em tramitação da Unidade Judiciária em 2013 (majoração de 74,17% no comparativo com 2012) não representa parâmetro de avaliação significativo, tendo em vista que a Unidade Judiciária foi criada em 13.11.2012, quando recebeu processos redistribuídos das duas varas do trabalho então existentes na Comarca.



**PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO**  
**JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO**  
 VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

Variação percentual do acervo de processos tramitando



## 3.2 FASE DE CONHECIMENTO

### 3.2.1 Processos pendentes de solução

	2012	2013	Variação% 2012-2013	2014 (até jun.)	Variação% 2013-2014 (até jun.)
Pendentes de solução do período anterior	-	95*	-	375	294,74%
Casos novos	742	970	30,73%	445	-54,12%
Sentença Anulada/Reformada	0	2	-	1	-50,00%
Processos solucionados (com e sem resolução de mérito)	8	800	9900,00%	330	-58,75%
Processos pendentes de solução	188*	375	99,47%	471	25,60%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 13.08.2014)

\* Consideram-se solucionados, na fase de conhecimento, os processos em que proferida decisão com ou sem resolução de mérito

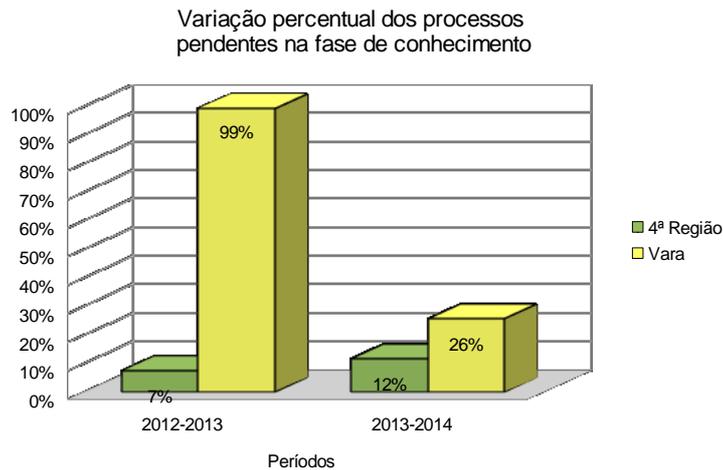
\*\* A diferença entre os valores apresentados deve-se à mudança na forma de coleta das informações estatísticas implementadas a partir da utilização do sistema e-Gestão.

No ano de 2013, registrou-se aumento de 99,47% do estoque de processos pendentes da fase de conhecimento, em relação ao período anterior. Os fatores que contribuíram para isso decorrem principalmente da criação da 3ª Vara do Trabalho em novembro de 2012 (recebendo, em sua maioria, processos redistribuídos das demais unidades judiciárias do respectivo foro) e o aumento, em 2013, de 30,73% no número de processos distribuídos (casos novos).



**PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO**  
**JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO**  
 VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

Em 2014, os dados parciais colhidos até 30.06.2014 revelam tendência de novo aumento do estoque de processos pendentes na fase de conhecimento (+25,60%), superior ao resultado médio regional no período.



Ainda quanto aos processos pendentes de solução na fase de conhecimento, verifica-se que a maior parte destes se encontram aguardando encerramento da instrução processual, tanto em 2013 como em 2014.

Destaca-se a redução de processos aguardando a prolação de sentença com prazo vencido na Unidade (de 53 em 2013 para 15 em 2014). Especificações no quadro abaixo.

<b>Situação dos processos pendentes na fase de conhecimento</b>					
	2012	2013	Variação% 2012-2013	2014 (até jun.)	Variação% 2013-2014 (até jun.)
Aguardando 1ª sessão de audiência	52	126	144,60%	184	46,03%
Aguardando encerramento da instrução	127	175	38,11%	241	37,71%
Aguardando prolação de sentença – no prazo	10	21	110,76%	31	47,62%
Aguardando prolação de sentença – com prazo vencido	0	53	-	15	-71,70%
<b>TOTAL</b>	<b>188</b>	<b>375</b>	<b>99,27%</b>	<b>471</b>	<b>25,60%</b>

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 13.08.2014)

### 3.2.2 Taxa de congestionamento\*

<b>Fase de conhecimento</b>					
	2012	2013	Variação%	2014	Variação%



**PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO**  
**JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO**  
 VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

	2012-2013		2013-2014 (até jun.)		2013-2014 (até jun.)
3ª Vara do Trabalho de Erechim	-	25,02%	-	59,81%	139,00%
Média no TRT4 1ª Instância	46,94%	41,05%	-12,55%	61,02%	48,66%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 13.08.2014)

\* Taxa de congestionamento = 1 - [número de processos solucionados/(resíduo anterior+processos recebidos)]

A Taxa de Congestionamento na fase de conhecimento é um indicador que corresponde ao percentual de processos não julgados, em determinado período, em relação ao total de processos pendentes de julgamento. Tem como objetivo medir a efetividade dos Tribunais, levando-se em conta o estoque de processos pendentes do período anterior, o total de casos novos que ingressaram e os casos solucionados.

A taxa de congestionamento da fase de conhecimento na Unidade Judiciária foi de 25,02% no ano de 2013 e de 59,81% em 2014 (dados parciais até 30.06.2014). Na comparação com a média da 4ª Região em 2013, o índice da Unidade foi inferior ao congestionamento médio do TRT4 em 16,02 pontos percentuais.

### 3.2.3 Processos solucionados

Fase de conhecimento							
Solução		2012		2013		2014 (até junho)	
		Qtd	%	Qtd	%	Qtd	%
Com exame de mérito	Conciliação	2	25	368	46	98	29,7
	Julgado procedente	1	12,5	46	5,75	15	4,55
	Julgado procedente em parte	1	12,5	274	34,25	158	47,88
	Julgado improcedente	2	25	37	4,63	40	12,12
	Extinto	0	0	6	0,75	0	0
	Outras decisões	0	0	0	0	0	0
Sem exame de mérito	Extinto	0	0	10	1,25	2	0,61
	Arquivamento (art. 844 CLT)	0	0	53	6,63	8	2,42
	Desistência	2	25	5	0,63	9	2,73
	Outras decisões	0	0	1	0,13	0	0
TOTAL		<b>8</b>	100	<b>800</b>	100	<b>330</b>	100

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 13.08.2014)

Em 2013 foram solucionados 800 processos na Unidade Judiciária, o que equivale a uma média mensal de 66,67 processos por mês. Em 2014, os



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

dados parciais de 2014 (até 30.06.2014) revelam que foram julgados 300 processos, representando uma média mensal de 55 processos julgados.

Excluídas as homologações de acordo, no ano de 2013 foram proferidas 363 decisões com resolução de mérito, representando uma média mensal de 30,25 decisões. Em 2014, os dados parciais até 30.06.2014 apontam para 213 decisões proferidas, representando 35,5 decisões por mês, importando em um aumento de 17,36% em relação ao ano anterior.

Em 2013, o número de conciliações na fase de conhecimento foi de 368, representando 30,67 conciliações por mês e 46% dos processos solucionados. Já em 2014, o número total de conciliações (até 30.06.2014) alcançou 98, representando 16,34 conciliações por mês e correspondendo a 29,70% do total de conciliações.

### 3.3 FASE DE LIQUIDAÇÃO

#### 3.3.1 Processos pendentes de liquidação

	2012	2013	Variação% 2012-2013	2014 (até jun.)	Variação% 2013-2014 (até jun.)
Pendentes do período anterior	-	120	-	77	-35,83%
Iniciadas	140	57	-59,29%	78	36,84%
Encerradas	20	74	270,00%	52	-29,73%
Pendentes	120	77	-35,83%	92	19,48%
Em Arquivo Provisório	0	0	-	0	-

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 13.08.2014)

O número de processos pendentes na fase de liquidação diminuiu de 120 em 2012 para 77 em 2013, representando um decréscimo de 35,83%. Este desempenho deve-se principalmente pela redução de 59,29% no percentual de liquidações iniciadas no ano de 2013. Em 2014, os dados parciais colhidos até 30.06.2014 revelam aumento de 19,48% no número de processos pendentes da fase de liquidação, passando para 92 processos pendentes nessa fase.

#### 3.3.2 Taxa de congestionamento\*

Fase de liquidação					
	2012	2013	Variação% 2012-2013	2014 (até jun.)	Variação% 2013-2014 (até jun.)
3ª Vara do Trabalho de Erechim	-	58,19%	-	66,45%	14,19%
Média no TRT4	36,68%	42,12%	14,84%	61,59%	46,22%



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

1ª Instância					
--------------	--	--	--	--	--

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 13.08.2014)

\* Taxa de congestionamento =  $1 - \frac{\text{número liquidações encerradas}}{\text{resíduo anterior} + \text{liquidações iniciadas}}$

A taxa de congestionamento na Unidade Judiciária foi de 58,19% no ano de 2013 e de 66,45% no ano de 2014 (dados parciais até 30.06.2014), tendo havido um acréscimo de 14,19% no período. Na comparação com a média da 4ª Região em 2013, o índice da Unidade foi superior ao congestionamento médio regional em 16,07 pontos percentuais.

### 3.4 FASE DE EXECUÇÃO

#### 3.4.1 Processos pendentes na fase de execução

		2012	2013	Variação 2012- 2013	2014 (até jun.)	Variação% 2013-2014 (até jun.)
Pendentes do período anterior (com execuções previdenciárias)		-	487	-	444	-8,83%
Entradas	Iniciadas	532	158	-70,30%	86	-45,57%
	Encerradas	45	183	306,67%	87	-52,46%
Saídas	Arquivadas Provisoriamente	0	0	-	1	-
	Exclusivamente crédito previdenciário	16	11	-31,25%	6	-45,45%
Pendentes	Demais	471	433	-8,07%	426	-1,62%
	Saldo no arquivo Provisório	0	0	-	1	-

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 13.08.2014)

Em 2013, a Unidade Judiciária encerrou 183 processos da fase de execução, representando uma média mensal de 15,25 processos encerrados; em 2014, os dados parciais até 30.06.2014 indicam leve queda na média, passando para 14,5 processos encerrados por mês. Em contrapartida, o número de execuções iniciadas teve leve aumento na Unidade Judiciária, já que em 2013 esse número foi de 158 processos (ou 13,16 execuções iniciadas por mês), passando para 86 processos em 2014 (até 30.06.2014), equivalente a 14,34 execuções iniciadas por mês.

Até 30.06.2014, a Unidade Judiciária reduziu levemente o seu estoque de execuções pendentes em 12 processos, o que corresponde a uma queda de 2,70% em relação ao saldo de 2013.

#### 3.4.2 Taxa de congestionamento\*

Fase de execução (sem arquivo provisório)



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

	2012	2013	Variação% 2012-2013	2014 (até jun.)	Variação% 2013-2014 (até jun.)
3ª Vara do Trabalho de Erechim	91,54%	71,63%	-21,75%	83,58%	16,69%
Média no TRT4 1ª Instância	74,90%	69,60%	-7,07%	91,19%	31,02%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 13.08.2014)

\* Taxa de congestionamento = 1 - [número execuções encerradas/(resíduo anterior+execuções iniciadas)]

A taxa de congestionamento na Unidade Judiciária foi de 71,63% no ano de 2013, constatando-se uma redução de 21,75 pontos percentuais em relação ao índice do ano anterior. Na comparação com a média da 4ª Região em 2013, o índice da Unidade foi superior ao congestionamento médio regional em 2,03 pontos percentuais.

Taxa de congestionamento – fase de execução (com arquivo provisório)					
	2012	2013	Variação% 2012-2013	2014 (até jun.)	Variação% 2013-2014 (até jun.)
3ª Vara do Trabalho de Erechim	91,54%	71,63%	-21,75%	83,62%	16,69%
Média no TRT4 1ª Instância	85,45%	84,73%	-0,84%	92,88%	9,61%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 13.08.2014)

A Unidade Judiciária, criada em novembro de 2012, não teve processos arquivados provisoriamente nos anos de 2012 e 2013, mantendo, assim, a mesma taxa de congestionamento na fase de execução, em relação à tabela que não computa tais dados.

Na comparação com o índice da 4ª Região em 2013, a taxa de congestionamento da Unidade é 13,11% menor, o que demonstra melhor efetividade na execução do que aquela verificada na média regional.

### 3.4.3 Banco Nacional de Devedores Trabalhistas

	2012	2013	Variação% 2012-2013	2014 (até jun.)	Variação% 2013-2014 (até jun.)
Processos com inclusão de devedor no BNDT	3	30	900,00%	22	-26,67%
Processos com exclusão de devedor no BNDT	0	63	-	17	-73,02%
Saldo de processos com	3	29	866,67%	47	62,07%



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

devedores inscritos no BNDT					
-----------------------------	--	--	--	--	--

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 13.08.2014)

O Banco Nacional de Devedores Trabalhistas – BNDT, banco de dados de pessoas físicas e jurídicas devedoras inadimplentes em processo de execução trabalhista definitiva, foi organizado para expedição da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT. A fim de que se mantenham fidedignas as informações prestadas pela CNDT, impõe-se a atenção das Unidades Judiciárias de primeiro grau aos procedimentos de inclusão, alteração e exclusão de dados dos executados no referido banco de dados.

Nos termos do art. 2º do Provimento Conjunto nº 19, da Presidência e da Corregedoria Regional do TRT4, de 27.12.2011, os atos relacionados à alteração da condição e exclusão do devedor no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas (BNDT) **devem ser realizados com prioridade** pelas Unidades Judiciárias. Para verificação do pleno cumprimento desse item pela 3ª Vara do Trabalho de Erechim, foi realizado cotejo entre a listagem de execuções encerradas definitivamente em 2012 e 2013 com a listagem do saldo de processos com devedores ainda inscritos no BNDT. Dessa consulta verificou-se a existência de 3 processos com execução encerrada definitivamente e com registro de devedores ainda inscritos no BNDT, relativos a processos distribuídos, já com inscrição, de outras Unidades Judiciárias, **cabendo a comunicação àquelas Unidades para que procedam à exclusão dos registros.**

Processo	Situação Processual	Histórico BNDT
0043300-53.2009.5.04.0521	A 1ª Vara do Trabalho de Erechim efetuou o registro junto ao BNDT. O processo foi redistribuído para a 3ª Vara de Erechim em novembro de 2012, sendo lançado o andamento extinta a execução em 02.10.2013, em razão do pagamento da dívida. Os autos foram arquivados definitivamente em 07.01.2014.	- A 3ª Vara do Trabalho lançou a quitação do débito no BNDT, permanecendo o registro junto à 1ª Vara do Trabalho, com relação às executadas “Caixa Econômica Federal – CEF” e “Santos & Alves Serviços Terceirizados Ltda.”, incluídas no BNDT com a situação <b>“com garantia total do juízo”</b> .
0048600-31.1988.5.04.0521	O processo foi redistribuído da 1ª Vara de Erechim em novembro de 2012, sendo lançado o andamento extinta a execução pela 3ª Vara do Trabalho em 27.05.2013, em razão do pagamento da dívida, sendo os autos arquivados definitivamente em 10.08.2013.	- Permanece o registro do BNDT junto à 1ª Vara do Trabalho, com relação ao executado “Estado do Rio Grande do Sul”, incluído no BNDT com a situação <b>“com garantia total do juízo”</b> .



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

0021200-72.2007.5.04.0522	O processo foi redistribuído da 2ª Vara de Erechim, em novembro de 2012, sendo lançado o andamento extinta a execução em 04.12.2013, em razão do pagamento da dívida, sendo os autos arquivados definitivamente em 08.01.2014.	- A 3ª Vara do Trabalho lançou a quitação do débito no BNDT, permanecendo o registro junto à 2ª Vara do Trabalho, com relação à executada "Cooperativa de Trabalho Boa Vista Ltda - COOPERBOA", incluída no BNDT com a situação "sem garantia total do juízo".
---------------------------	--	--

(Fonte: Consulta aos Sistemas e-Gestão e inFor em 12.08.2014 e 20.10.2014)

### 3.5 INCIDENTES PROCESSUAIS

	2012			2013			2014 (até junho)		
	Recebidos	Julgados	Pendentes	Recebidos	Julgados	Pendentes	Recebidos	Julgados	Pendentes
Embargos de declaração	2	0	2	121	15	106	57	12	101
Antecipações de tutela	0	0	0	146	45	60	94	92	54
Impugnações à sentença de liquidação	1	0	2	5	3	3	7	2	6
Embargos à execução	1	1	2	41	19	20	18	9	23
Embargos à arrematação	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Embargos à adjudicação	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Exceções de pré-executividade	0	0	0	1	0	1	0	0	1
TOTAL	4	1	6	314	82	190	176	115	185

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 13.08.2014)

Analisando os dados do quadro acima, constata-se que o saldo de incidentes processuais pendentes de julgamento em 2014 (185 incidentes) é menor que o saldo de 2013 (190 incidentes).

Em relação aos incidentes processuais pendentes de decisão em 2013, constatou-se que alguns decorrem de erros de lançamento, conforme apontamentos, a título de amostragem, no quadro abaixo:

Processo	Situação
	Em 15.05.2013 foi protocolada petição de Embargos à Execução pela reclamada. Em 31.05.2013 foi proferida decisão, em formato de despacho simples, pela magistrada.



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

0127200-67.2005.5.04.0522	Como até a presente data não registro de “decisão em incidente processual”, permanece a pendência junto ao sistema e-Gestão.
0016700-31.2005.5.04.0522	Em 28.05.2013 foi protocolada petição de Embargos à Execução pela reclamada. Em 31.05.2013 foi proferida decisão, em formato de despacho simples, deixando de receber os Embargos da reclamada. Porém, como não houve registro de decisão em incidente processual, permanece a pendência do incidente junto ao sistema e-Gestão.
0020028-82.2013.5.4.0523	Em 29.01.2013, a reclamante peticiona, requerendo a antecipação de tutela, para declarar a rescisão indireta do contrato de trabalho, com liberação do FGTS e guias do seguro desemprego e pagamento das verbas rescisórias. Na mesma data, é apreciado o requerimento e deferida a medida pretendida. Como não houve, entretanto, lançamentos de julgamento do incidente processual, resta a pendência no sistema e-Gestão

(Fonte: Consulta ao Sistema inFOR em 14.08.2014)

Assim, diante das informações processuais descritas, verificam-se distorções estatísticas no relatório de incidentes processuais pendentes de decisão na Unidade Judiciária, os quais decorrem de erros de lançamento de andamentos processuais no sistema informatizado.

### 3.6 TAXA DE RECORRIBILIDADE

#### 3.6.1 Recorribilidade externa

	2012	2013	Variação% 2012-2013	2014 (até jun.)	Variação% 2013-2014 (até jun.)
Fase de Conhecimento	25,00%	84,22%	236,90%	80,00%	-5,02%
Fase de execução	200,00%	110,53%	-44,74%	188,89%	70,90%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 13.08.2014)

Recorribilidade externa – fase de conhecimento = Recursos ordinários interpostos / número de sentenças (todas as ações encerradas por sentença, excluídas aquelas encerradas por acordo, desistência e arquivamento).

Recorribilidade externa – fase de execução = Agravos de petição interpostos / número de decisões em embargos à execução.

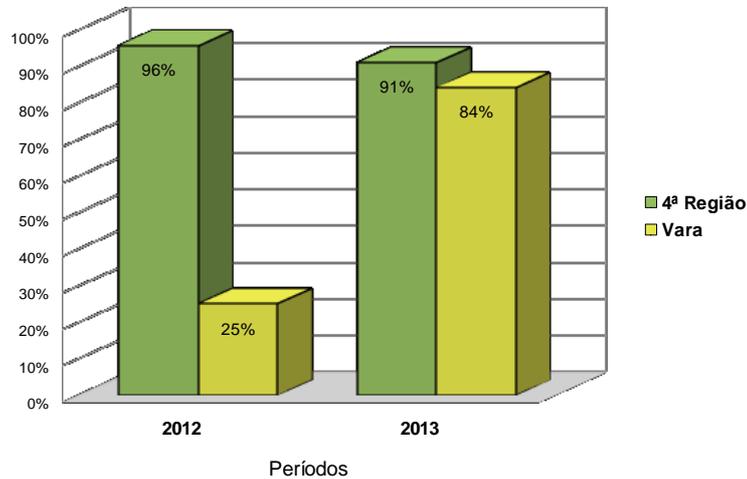
Os dados em relação ao ano de 2012 são incipientes, em face da instalação da Unidade Judiciária somente em novembro daquele ano.

No ano de 2013, a taxa de recorribilidade para instância superior na fase de conhecimento foi de 84,22%, inferior ao índice da 4ª Região em 2013, como aponta o gráfico abaixo.



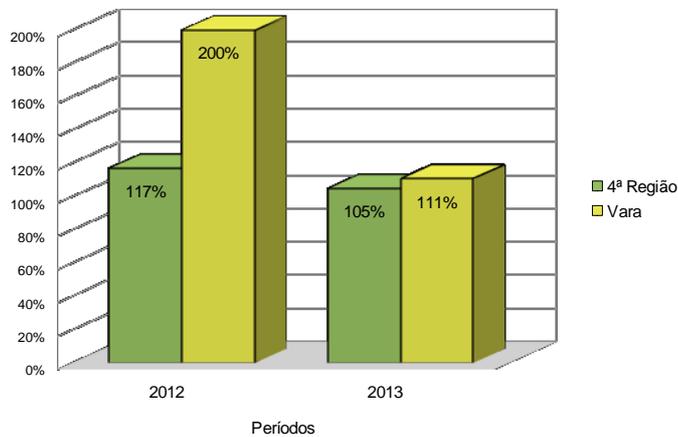
**PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO**  
**JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO**  
 VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

**Recorribilidade externa na fase de conhecimento**



Por outro lado, a taxa de recorribilidade para instância superior na fase de execução foi de 110,53% no ano de 2013, se mostrando 44,74% menor do que aquela registrada no ano anterior. O índice verificado na Unidade Judiciária está um pouco acima do índice da 4ª Região em 2013, como aponta o gráfico abaixo.

**Recorribilidade externa na fase de execução**



### 3.6.2 Recorribilidade interna

	2012	2013	Variação 2012- 2013	2014 (até jun.)	Variação% 2013-2014 (até jun.)
Fase de conhecimento	50,00%	32,09%	-35,83%	26,51%	-17,37%

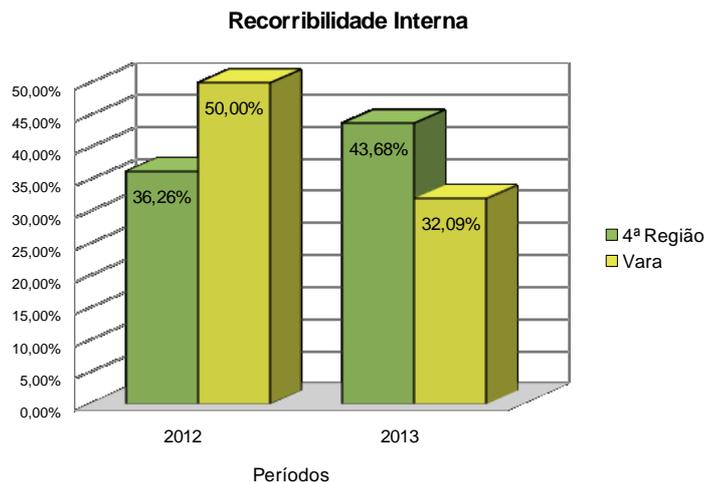
(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 13.08.2014)

Recorribilidade interna = Embargos de declaração interpostos / número de sentenças (todas as ações encerradas por sentença, excluídas aquelas encerradas por acordo, desistência e arquivamento).



**PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO**  
**JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO**  
 VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

No ano de 2013, a taxa de recorribilidade para a própria instância na fase de conhecimento foi de 32,09%, a qual se mostrou 35,83% menor do que aquela registrada no ano anterior, bem como menor do que o índice médio da 4ª Região em 2013, como aponta o gráfico abaixo.



## **4 PRAZOS MÉDIOS DE TRAMITAÇÃO**

### **4.1 FASE DE CONHECIMENTO**

Prazos médios (em dias)						
		2012	2013	Variação% 2012-2013	2014 (até jun.)	Variação% 2013-2014 (até jun.)
Do ajuizamento da ação à prolação da sentença	Sumaríssimo	-	90,92	-	96,75	6,41%
	Ordinário	25,63	131,54	413,23%	190,16	44,57%
	Total	25,63	124,48	385,71%	175,76	41,20%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 13.08.2014)

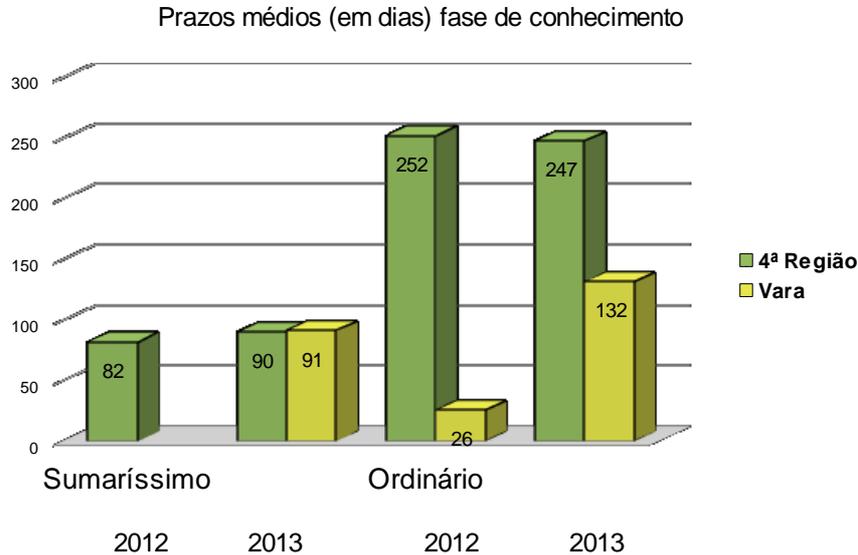
No rito sumaríssimo, o prazo médio decorrido entre o ajuizamento da ação até a prolação de sentença alcançou 90,92 dias em 2013 e 96,75 dias em 2014, que equivale a um aumento de 6,41%.

O rito ordinário registrou prazo de 131,54 dias em 2013 e 190,16 dias em 2014, representando um acréscimo de 44,57% no prazo médio.

O lapso de tramitação processual na fase de conhecimento na Unidade Judiciária é inferior aos números regionais: enquanto o prazo médio da Unidade, em 2013, foi de 131,54 dias, o da 4ª Região foi de 247,23 dias, ou seja, 87,95% maior. Já no rito sumaríssimo, o prazo médio da Unidade (de 90,92 dias) é levemente superior ao prazo médio regional (89,87 dias).



**PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO**  
**JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO**  
 VICE-CORREGEDORIA REGIONAL



## 4.2 FASE DE LIQUIDAÇÃO

		Prazos médios (em dias)				
		2012	2013	Variação% 2012-2013	2014 (até jun.)	Variação% 2013-2014 (até jun.)
Do início ao encerramento da liquidação	Sumaríssimo	45	199,43	343,17%	-	-
	Ordinário	20,15	194,58	865,42%	202,58	4,11%
	Total	23,47	195,08	731,27%	202,58	3,85%

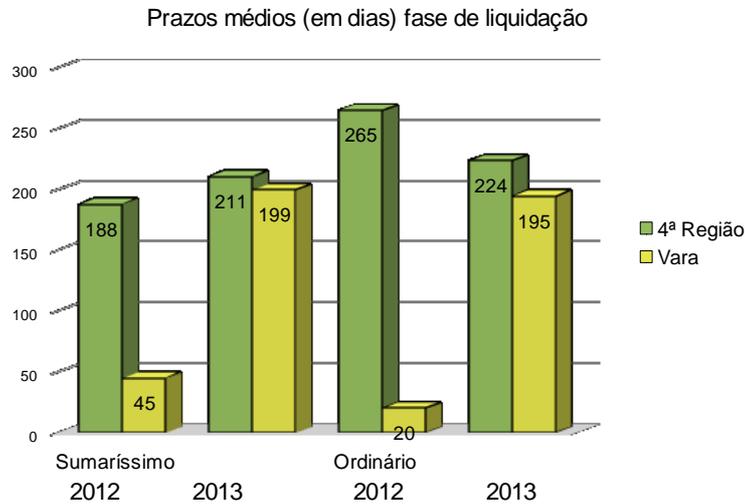
(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 13.08.2014)

No rito sumaríssimo, o prazo médio decorrido entre o início e o encerramento da liquidação foi de 199,43 dias em 2013. No rito ordinário, por sua vez, o prazo médio alcançou 194,58 dias em 2013, e 202,58 dias em 2014, índice 4,11% mais moroso na comparação com o ano anterior.

De toda a forma, o lapso de tramitação processual na fase de liquidação na Unidade Judiciária é inferior aos números médios da 4ª Região. No rito sumaríssimo, o prazo médio da Unidade foi 5,55% mais rápido que o prazo médio regional, enquanto no que rito ordinário o prazo médio foi 14,89% mais efetivo do que o da 4ª Região. Especificações no gráfico abaixo.



**PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO**  
**JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO**  
 VICE-CORREGEDORIA REGIONAL



### 4.3 FASE DE EXECUÇÃO

		Prazos médios (em dias)				
		2012	2013	Variação% 2012-2013	2014 (até jun.)	Variação% 2013-2014 (até jun.)
Do início ao encerramento da execução	Ente Privado	21,36	230,35	978,59%	397,59	72,60%
	Ente Público	20,50	249,39	1116,54%	518,50	107,91%
	Total	21,31	232,25	989,64%	408,97	76,09%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 13.08.2014)

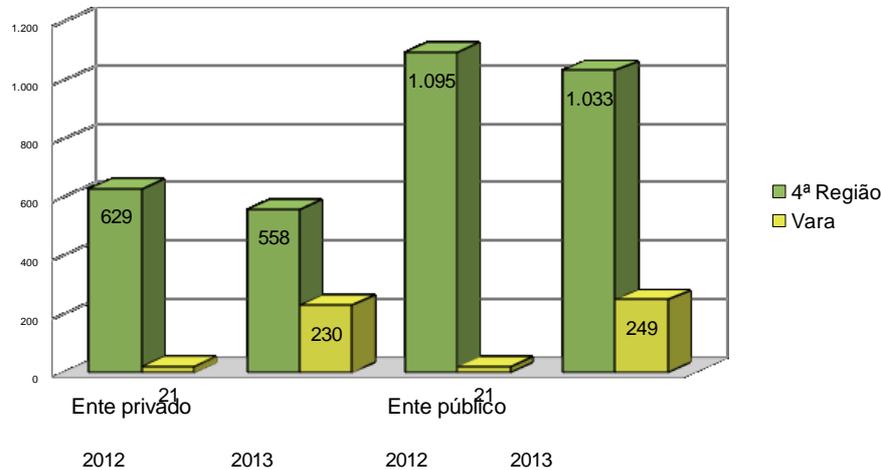
O prazo de tramitação processual na fase de execução teve considerável aumento na Unidade Judiciária. Em 2013 o prazo foi de 232,25 dias e de 408,97 dias em 2014, representando acréscimo de 76,09%.

Ainda assim, na comparação com os dados da 4ª Região em 2013, apresentados no gráfico abaixo, os prazos médios da Unidade são inferiores.



**PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO**  
**JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO**  
 VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

**Prazo médio (em dias) fase execução**



## **5 METAS**

### **5.1 Metas do CNJ – Anos anteriores a 2013**

**5.1.1 Meta 2 - 2009:** *“Identificar os processos judiciais mais antigos e adotar medidas concretas para o julgamento de todos os distribuídos até 31.12.2005”.*

META 2/2009 CNJ	
Processos distribuídos até 31.12.2005 pendentes de solução	Resultado
0	<b>Meta cumprida</b>

**5.1.2. Meta 2 – 2010:** *“Julgar todos os processos de conhecimento distribuídos até 31/12/2006 e, quanto aos processos trabalhistas, eleitorais, militares e da competência do tribunal do Júri, até 31/12/2007”.*

META 2/2010 CNJ	
Processos distribuídos até 31.12.2007 pendentes de solução	Resultado
0	<b>Meta cumprida</b>

**5.1.3 - Meta 2 – 2012:** *“Julgar, até 31/12/2012, pelo menos, 80% dos processos distribuídos em 2008”.*

META 2/2012 CNJ			
Distribuídos em 2008	Solucionados em 2012	%	Resultado
0	*	-	Meta inaplicável à unidade



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

			judiciária (instalada em 13.11.2012).
--	--	--	---------------------------------------

## 5.2 Metas do CNJ – Ano de 2013

**5.2.1 Meta 1:** “Julgar mais processos de conhecimento do que os distribuídos em 2013”.

META 1/2013 CNJ			
Distribuídos em 2013	Solucionados em 2013	%	Resultado
970	800	82,47%	<b>Meta não cumprida</b>

**5.2.2 Meta 2:** “Julgar, até 31/12/2013 pelo menos 80% dos processos distribuídos, em 2009, na Justiça do Trabalho”.

META 2/2013 CNJ			
Distribuídos em 2009	Solucionados em 2013	%	Resultado
0	*	-	Meta inaplicável à unidade judiciária (instalada em 13.11.2012).

**5.2.3. Meta 13:** “Aumentar em 15% (quinze por cento) o quantitativo de execuções encerradas em relação a 2011”.

META 13/2013 CNJ			
Execuções encerradas em 2011	Execuções encerradas em 2013	%	Resultado
0	*	-	Meta inaplicável à unidade judiciária (instalada em 13.11.2012).

## 5.3 Metas do CNJ – Ano de 2014

**5.3.1. Meta 1:** “Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos em 2014.”

META 1/2014 CNJ			
Distribuídos até 30.06.2014	Solucionados até 30.06.2014	%	Resultado
445	330	74,16%	<b>Os dados parciais apontam tendência de não cumprimento da meta.</b>

**5.3.2 Meta 2:** “Julgar, até 31.12.2014, 90% dos processos distribuídos até 31/12/2011 e 80% dos processos distribuídos até 2012”.



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

META 2/2014 CNJ			
Distribuídos em 2011	Solucionados	%	Resultado
-	-	-	<b>Meta já cumprida</b>
Distribuídos em 2012	Solucionados	%	
742	734	98,92%	

**5.3.3 Meta 5:** “Reduzir o congestionamento, em relação à taxa média de 2013 e 2012, em qualquer percentual quanto às execuções fiscais e em 5% quanto às execuções não fiscais e cumprimento de sentença na Justiça do Trabalho”.

META 5/2014 CNJ		
Tipo de execução	% de redução/aumento do congestionamento	Resultado
Cumprimento de Sentença e Execução Não Fiscal	+592,20	<b>Resultados parciais apontam tenência de cumprimento da meta</b>
Execução Fiscal	+6,67	

Observação: O Conselho Nacional de Justiça, no mês de julho de 2014, expediu a Versão 5 do Glossário das Metas CNJ 2014, na qual foi adequada a fórmula de cálculo dessa meta e foram definidos conceitos de “redução positiva” e “redução negativa”. A redução positiva (percentual precedido do sinal positivo) indica que efetivamente a taxa de congestionamento foi reduzida em 2014 em relação à taxa média de 2012 e 2013. A redução negativa (percentual precedido do sinal negativo) indica o aumento da taxa de congestionamento em 2014 em relação à taxa média de 2012 e 2013.

**5.3.4 Meta 6:** “Identificar e julgar até 31/12/2014 as ações coletivas distribuídas até 31/12/2011, no primeiro grau, e até 31/12/2012, no segundo grau”.

META 6/2014 CNJ	
Ações coletivas distribuídas até 31.12.2011 pendentes de solução	Resultado
0	<b>Meta cumprida</b>

## 6 AUDIÊNCIAS E DESEMPENHO DOS JUÍZES

### 6.1 PERIODICIDADE E COMPOSIÇÃO MÉDIA DA PAUTA

A Unidade realiza sessões de audiências regularmente às quartas e quintas-feiras pela manhã e às terças e quartas-feiras à tarde. A composição média das sessões é especificada no quadro abaixo.

	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Manhã	-	-	5 (I) 1 (U)	5 (I) 1 (U)	-



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

			3 (P)	3 (P)	
Tarde	-	5 (I) 1 (U) 3 (P)	5 (I) 1 (U) 3 (P)	-	-

(Fonte: Consulta ao Secretário de audiência em 20.08.2014)

**Legenda:**

- I – Audiências iniciais de rito ordinário
- U – Audiências unas de rito sumaríssimo
- P – Audiências de prosseguimento
- CPI – Cartas Precatórias Inquiritórias
- E – Audiência de conciliação em processos em fase de execução

## 6.2 PAUTAS LIVRES

Tipo	Última data marcada	Próxima data livre
Inicial	09.09.2014	09.09.2014
Una Sumaríssimo	09.09.2014	09.09.2014
Instrução	26.02.2015	26.02.2015
Tentativa de acordo em execução		

(Fonte: Livro Pauta. Consulta em 20.08.2014)

A diretora relatou, na data da inspeção, que no período de 20.11.2014 a 19.12.2014 não havia designação de audiências, tendo em vista a previsão de férias da Juíza Titular anterior, recentemente removida. Consulta posterior ao sistema, revelou que houve marcação de pautas no período.

## 6.3 PRAZO MÉDIO AUDIÊNCIAS INICIAIS

		Prazos médios (em dias)				
		2012	2013	Variação% 2012-2013	2014 (até jun.)	Variação% 2013-2014
Do ajuizamento da ação até a realização da 1ª audiência	Sumaríssimo	-	78,77	-	52,25	-33,67%
	Ordinário	-	84,76	-	47,49	-43,97%
	Total	-	84,3	-	48,05	-43,00%

(Fonte: e-Gestão. Consulta em 13.08.2014)

O prazo médio das audiências iniciais no rito sumaríssimo foi reduzido de 78,77 dias, em 2013, para 52,25 dias, em 2014 (redução de 33,67%). Da



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

mesma forma, o prazo médio da audiência inicial do rito ordinário, diminuiu de 84,76 dias, em 2013, para 47,49 dias em 2014 (redução de 43,97%).

De qualquer forma, o prazo médio está acima do prazo de 30 a 40 dias tidos como razoáveis para unidades desse porte.

#### 6.4 PRAZO MÉDIO AUDIÊNCIAS DE ENCERRAMENTO DA INSTRUÇÃO

		Prazos médios (em dias)				
		2012	2013	Varição% 2012-2013	2014 (até jun.)	Varição% 2013-2014
Da realização da 1ª audiência até o encerramento da Instrução	Sumaríssimo	-	11,23	-	28,95	157,78%
	Ordinário	-	36,02	-	119,30	231,21%
	Total	-	30,73	-	105,29	242,62%

(Fonte: e-Gestão. Consulta em 13.08.2014)

Em contrapartida, as audiências de prosseguimento se realizaram em prazos maiores em 2014, na comparação com o ano anterior. As audiências de prosseguimento no rito sumaríssimo, quando necessário, tiveram o prazo elevado de 11,23 dias, em 2013, para 28,95 dias, em 2014 (+157,78%). No rito ordinário, a elevação da média foi de 36,02 dias em 2013, para 119,30 dias, em 2014 (+231,21%).

Embora o prazo médio tenha aumentado, permanece dentro do parâmetro de até 180 dias, tido como adequado para Unidades desse porte.

#### 6.5 AUDIÊNCIAS REALIZADAS

Juiz	Audiências Realizadas				Total
	Inicial	Instrução	Una	Conciliação	
Bernardo Guimarães Fernandes da Rocha	143	83	23	1	<b>250</b>
Evandro Luís Urnau	0	1	0	0	<b>1</b>
Gabriela Lenz de Lacerda	111	77	18	0	<b>206</b>
Juliane Penteado de Carvalho Bernardi	0	19	0	11	<b>30</b>
Julieta Pinheiro Neta	1	0	0	0	<b>1</b>
Luis Antônio Mecca	2	1	0	0	<b>3</b>
Oswaldo Antonio da Silva Stocher	0	19	0	0	<b>19</b>
Átila da Rold Roesler	18	12	4	0	<b>34</b>
Valdete Souto Severo	19	44	0	2	<b>65</b>



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

Valtair Noschang	1	0	0	0	1
Juiz Não Informado*	783	166	81	0	1.030
<b>TOTAL</b>	<b>1.078</b>	<b>422</b>	<b>126</b>	<b>14</b>	<b>1.640</b>

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 13.08.2014)

\* A consulta ao sistema e-gestão não retornou informação dos juízes que realizaram as audiências.

## 6.6 ASSIDUIDADE DOS MAGISTRADOS

Em cumprimento ao disposto no art. 18, II, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, a assiduidade dos magistrados foi verificada por meio das informações obtidas nos itens 2.1.4, 6.1, 6.5 e 6.7 do presente relatório, e também por meio da visita correcional. Consta-se que, à exceção dos afastamentos listados no item 2.1.4, os juízes comparecem regularmente para realização de audiências e atuação na Unidade Judiciária.

## 6.7 PROCESSOS SOLUCIONADOS

Magistrados	Solucionados				Sem Exame de Mérito	Total de processos solucionados
	Conciliações	Julgados	Outras decisões	TOTAL		
Bernardo Guimarães Fernandes da Rocha	47	75	0	122	5	127
Felipe Lopes Soares	-	2	0	2	-	2
Gabriela Lenz de Lacerda	27	83	0	110	7	117
Juliane Penteado de Carvalho Bernardi	5	55	0	60	1	61
Luis Antônio Mecca	-	0	0	0	1	1
Luís Fernando da Costa Bressan	-	1	0	1	1	2
Marcos Rafael Pereira Piscino	-	2	0	2	-	2
Oswaldo Antonio da Silva Stocher	3	10	0	13	-	13
Roberto Teixeira Siegmann	-	4	0	4	-	4
Átila da Rold Roesler	10	0	0	10	3	13
Valdete Souto Severo	26	31	0	57	5	62
Juiz não informado*	348	307	6	661	65	726
Total	466	570	6	1.042	88	1.130

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 13.08.2014)

\* A consulta ao sistema e-gestão não retornou informação dos juízes que realizaram as audiências.



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

## 6.8 PROCESSOS CONCLUSOS PARA SENTENÇA HÁ MAIS DE 50 DIAS DA DATA DA CORREIÇÃO

JUÍZA GABRIELA LENZ DE LACERDA		
Há mais de 50 dias: não há		
JUIZ ÁTILA DA ROLD ROESLER		
Há mais de 50 dias da data da correição:		
0020254-53.2014.5.04.0523* (conclusão mais antiga – 12.06.2014 – 2 meses e 8 dias)	0021090-60.2013.5.04.0523*	0021089-75.2013.5.04.0523*
0021105-29.2013.5.04.0523*		
Total: 4 processos		
JUÍZA SHEILA SPODE		
Há mais de 50: não há		

(Fonte: e-Gestão / PJe / inFOR. Consulta em 18.08.2014)

\* Processos pendentes de decisão na data da correição, posteriormente julgados.

## 7 ROTINAS DE SECRETARIA

### 7.1 EXPEDIÇÃO DE NOTIFICAÇÕES

As notificações, nos processos físicos, são realizadas pela servidora Gabriela, auxiliada pela estagiária Camila. As notificações da fase de execução são expedidas por Sidinei. Estava em dia.

### 7.2 EXPEDIÇÃO DE CARTAS PRECATÓRIAS

A expedição de cartas precatórias (tanto na execução, quanto nas demais fases, incluindo cartas precatórias inquiritórias e notificatórias) é realizada pelo servidor Sidinei. Estava em dia.

### 7.3 EXPEDIÇÃO DE MANDADOS, PRECATÓRIOS E RPV'S

A expedição de documentos da execução encontra-se centralizada no servidor Sidinei. A expedição de mandatos, certidões de habilitação, precatórios e RPV's é efetuada em torno de 10 dias.

### 7.4 EXPEDIÇÃO DE OFÍCIOS

Os ofícios da fase de execução (como os relativos a transferências de valores) são expedidos pelo servidor Sidinei, que tem levado em torno de 10 dias para os cumprimentos.

Os demais ofícios são expedidos pela servidora Roberta, Secretária de Audiência, em especial aqueles determinados na própria solenidade.



## 7.5 EXPEDIÇÃO DE ALVARÁS

É prioridade na vara, expedidos por Sidinei. Não havia pendências.

## 7.6 JUNTADA DE PETIÇÕES

A juntada de petições é realizada pela estagiária Camila no próprio dia do protocolo.

## 7.7 DESPACHOS DE PROTOCOLO

O exame das petições do protocolo e elaboração de minutas de despacho é realizada pela servidora Mariza. No dia da inspeção (20.08.2014) estavam sendo minutas as petições protocoladas no dia 19.08.2014.

## 7.8 CERTIFICAÇÃO DE PRAZO

A certificação do prazo é realizada por Mariza, que vem instruindo a servidora Gabriela, que recém ingressou na Unidade, para auxiliá-la na atividade. No dia da inspeção estava sendo certificado o prazo do dia 12.08.2014.

## 7.9 REMESSA DE AUTOS AO TRT

É realizado pela servidora Gabriela. Na data da inspeção, havia três processos para serem remetidos ao TRT, que iriam no malote da sexta-feira.

## 7.10 CONVÊNIOS

Os convênios BacenJud, RenaJud e InfoJud são manejados pelo servidor Sidinei, responsável pela execução. Estava em dia.

## 7.11 ARQUIVAMENTO DE PROCESSOS

Semanalmente, a estagiária Camila faz o arquivamento de processos. Estava em dia.

## 7.12 EXAME DOS LIVROS

### 7.12.1 Advogados – Cargas vencidas há mais de 10 dias

Processo	Prazo	Tempo Excedido para Devolução dos Autos
----------	-------	---



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

1	0000923-30.2010.5.04.0522*	28.08.2013	11 meses e 17 dias
3	0000460-23.2012.5.04.0521**	25.07.2014	20 dias

(Fonte: Consulta ao Sistema inFOR em 14.08.2014)

\* processo arquivado definitivamente, que foi retirado em carga pelo advogado do reclamante, sem que fosse devolvido ou efetuada a cobrança dos autos.

\*\* expedida, em 19.08.2014, notificação para devolução dos autos.

### 7.12.2 Peritos – Cargas vencidas há mais de 10 dias

Em consulta ao Sistema inFOR, em 14.08.2014, verificou-se que não há processos em carga com peritos com prazo vencido há mais de dez dias.

### 7.12.3 Mandados – Prazos vencidos há mais de 10 dias

Carga OJ	Processo	Prazo	Tempo Excedido para Devolução do Mandado	
1	523-00121/14	0048600-74.2001.5.04.0521	29.07.2014	16 dias

(Fonte: Consulta ao Sistema inFOR em 14.08.2014)

## 8 EXAME DOS PROCESSOS

Para a análise realizada nos itens seguintes, extraiu-se do sistema inFOR, em 25.07.2014, uma listagem contendo 100 processos escolhidos aleatoriamente pelo sistema. O item 9.1 compõe-se de 20 autos físicos, dos quais 14 foram escolhidos entre os constantes nessa lista e 6 dentre os mais antigos tramitando em cada fase processual (2 de conhecimento, 2 de liquidação e 2 de execução). O item 9.2 verifica, por amostragem, a correção dos andamentos lançados no inFOR pela Unidade Judiciária.

### 8.1 ANÁLISE DOS PROCESSOS FÍSICOS

1	<b>Processo 0000612-68.2012.5.04.0522</b>
<b>Fase:</b> execução. <b>Aspectos formais:</b> rasura na renumeração da fl. 48 sem ressalva ou certidão; termo de juntada da fl. 65-verso é subscrito por servidor que assina “p/” sem se identificar. <b>Movimentação processual:</b> mandado de penhora remetido à fl. 40, verso, à Central de Mandados em 25.03.2013 e somente devolvido em 05.06.2013, sem que houvesse qualquer cobrança da diligência; Processo sem movimentação por mais de 15 dias, tendo o mandado de penhora sido devolvido em 05.06.2013 e somente ocorrido novo impulso processual em 20.06.013, com a conclusão dos autos à magistrada (fl. 43).	
2	<b>Processo 00539- 2009-522-04-00-1 numeração antiga (0053900-33.2009.5.04.0522 – numeração CNJ)</b>
<b>Fase:</b> execução. <b>Aspectos formais:</b> Termo de juntada da fl. 163-v contém espaço em branco e é subscrito por servidor que assina “p/” sem se identificar; Termo de juntada da fl. 166-v lançado	



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

fora da ordem cronológica e sem assinatura do servidor. **Movimentação processual:** processo sem movimentação por mais de 60 dias, tendo o despacho da fl. 162 de 15.01.2013 (que determina que as despesas informadas pelo leiloeiro sejam incluídas na conta e, posteriormente, seja este intimado sobre eventual interesse na adjudicação do bem), somente sido parcialmente cumprido em 13.03.2013, com o lançamento da conta (e ainda assim com equívoco, conforme certificado à fl. 165), tendo o leiloeiro sido só intimado em 29.05.2013 (fl. 162); Autos sem movimentação por mais de 50 dias de 03.07.2013 (assinatura do despacho da fl. 165) a 28.08.2013 (quando retificada a conta à fl.166 na forma determinada); processo sem movimentação por mais de 20 dias, tendo o despacho da fl. 168, assinado em 23.09.2013, somente sido cumprido em 22.10.2013 com a expedição de mandado de reavaliação (fl. 169).

3

**Processo 0000163-50.2011.5.04.0521**

**Fase:** execução. **Aspectos formais:** Termo de juntada da fl. 15-v com equívoco na data (constando 21.09.2014 e não 21.02.2014); Termos de juntada do verso das fls. 172, 175 e 180 subscrito por servidor que assina “p/” sem se identificar; Não foi lançado no INFOR o andamento “HOMOLOGADO ACORDO (EXECUÇÃO/CUMPRIM)” em 31.02.2014, após a homologação do acordo à fl. 183 dos autos físicos; Não foram lançados no INFOR os andamentos relativos à entrega pela reclamada, em 15.05.2014, da CTPS do autor, bem como, em 20.05.2014, sua devolução ao autor (fl. 193-verso). **Movimentação processual:** sem apontamentos.

4

**Processo 002530041.2005.5.04.0522**

**Fase:** execução. **Aspectos formais:** Termo de juntada do verso da fl. 122 subscrito por servidor(a) que assina “p/” sem se identificar; não foi lançado, no INFOR o andamento “DEVOLVIDO/ENTREGUE DOCUMENTO À PARTE” na data de 13.06.2014, conforme recibo do verso da fl. 138. **Movimentação processual:** sem apontamentos.

5

**Processo 0000491-14.2010.5.04.0521**

**Fase:** execução. **Aspectos formais:** Termos de juntada do verso das fls. 126, 128 e 130 subscritos por servidor(a) que assina “p/” sem se identificar; Ausência de carimbo em branco, certidão ou risco diagonal no verso da fl. 131; **Movimentação processual:** processo sem movimentação por 30 dias, tendo o despacho da fl. 133, de 24.06.2013, sido cumprido somente em 25.07.2013 (com a inclusão na conta geral das despesas informadas pelo leiloeiro – fl. 134); Processo sem movimentação por mais de 60 dias, de 11.03.2013 (quando da utilização dos convênios – fls. 116-8) até a intimação do leiloeiro à fl. 118-vo em 26.05.2013 para que designe nova data para o leilão.

6

**Processo 0000148-81.2011.5.04.0521**

**Fase:** execução. **Aspectos formais:** Termo de juntada do verso das fls. 145 e 169, bem como o registro de devolução dos atos da fl.169 subscrito por servidor(a) que assina “p/” sem se identificar. **Movimentação processual:** Lapso superior a dez dias para cumprimento, com o despacho da fl. 144, de 16.04.2013, somente sido cumprido em 08.05.2013 (fl. 145); Prazo expirado em 25.07.2013 somente foi certificado em 20.08.2013 (fl. 149-v).

7

**Processo 0000385-18.2011.5.04.0521**

**Fase:** execução. **Aspectos formais:** Termo de juntada do verso da fl. 134 subscrito por servidor(a) que assina “p/” sem se identificar. **Movimentação processual:** processo sem movimentação de 13.12.2012 (certidão do verso da fl. 111) até 08.07.2013 (expedição de edital de notificação da fl. 112); Processo sem movimentação de 23.09.2013 (decisão da fl. 113 que julga líquida a sentença e determina a intimação por edital da reclamada, na forma do art. 475-J da CLT) com início de cumprimento somente em 21.10.2013 (com o lançamento da conta à fl.



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

114).

8

Processo 0000488-88.2012.5.04.0521

**Fase:** liquidação. **Aspectos formais:** Equívoco no cumprimento da decisão da fl. 114 que determina, expressamente, a intimação da reclamada (tendo sido expedida intimação à reclamante – fl. 115); Certidão da fl. 115-v contem espaço em branco; Não foi lançado o andamento “LIQUIDAÇÃO HOMOLOGADA” logo após a decisão que julgou líquida a sentença (fl. 134) e que altera automaticamente a fase de liquidação para execução. **Movimentação processual:** autos conclusos para sentença por mais de 4 meses (conclusão em 21.03.2013 – fl. 101 – e prolação da sentença em 30.07.2013 – fl. 102); prazo aberto pela notificação da fl. 115 expirou em 07.10.2013 e somente foi certificado em 22.11.2013 (fl. 115-v).

9

Processo 0095000-20.1999.5.04.0521

**Fase:** execução. **Aspectos formais:** Ausência de certidão de conferência e regularização formal do processo antes da remessa dos autos à instância superior, bem como de Termo de Remessa ao Tribunal Regional à fl. 583-v; Ausência de Termo de Recebimento dos autos por ocasião do retorno destes da instância superior (fl. 595-v); Termo de juntada lançado em 25.11.13 (fl. 612-verso) não observa o lapso de 48h para juntada das manifestações da reclamada protocoladas em 22.10.2013 (fls. 613-5) e 24.10.2013 (fls. 616-7), respectivamente, tampouco fazendo referência aos documentos e substabelecimento que acompanham as respectivas petições; **Movimentação processual:** Processo sem movimentação de 30.07.2013 (fl. 595-v) a 28.08.2013 (despacho da fl. 600, determinando ciência às partes da baixa dos autos); Processo sem movimentação de 25.10.2013 (devolução dos autos pela reclamada) a 05.12.2013 (despacho da fl. 613 determinando expedição de ofício ao Banco do Brasil); Processo sem movimentação de 03.02.2014 (ofício recebido do Banco do Brasil da fl. 620) a 11.03.2014 (decisão da fl. 621 que julga líquida a conta retificada e determina outras providências).

10

Processo 0195600-94.2009.5.04.0522

**Fase:** execução. **Aspectos formais:** Certidão e Termo de juntada da fl. 148-verso subscritos por servidor que assina “p” sem se identificar; Ausência de carimbo em branco, certidão ou risco diagonal no verso da fl. 149. **Movimentação processual.** Sem apontamentos.

11

Processo 0164300-74.1996.5.04.0521

**Fase:** execução. **Aspectos formais:** sem apontamentos. **Movimentação processual:** sem apontamentos.

12

Processo 0000416-04.2012.5.04.0521

**Fase:** execução. **Aspectos formais:** sem apontamentos. **Movimentação processual:** processo sem movimentação de 02.06.2014 (término do prazo aberto pela notificação da fl. 323) a 01.08.2014 (fl. 325).

13

Processo 0033700-42.2008.5.04.0521

**Fase:** execução. **Peculiaridades:** processo aguarda execução que corre no processo 1.06.0115672-6 que tramita na 2ª Vara da Fazenda Pública do Foro Central de Porto Alegre, no qual realizada penhora no rosto dos autos e, ainda, reserva de créditos efetuada em processo que tramita junto à 1ª Vara do Trabalho de Erechim. **Aspectos formais:** sem apontamentos. **Movimentação processual:** sem apontamentos.



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

14

Processo 0000828-63.2011.5.04.0522

**Fase:** conhecimento. **Peculiaridades:** partes transacionaram em 21.03.2013, pendendo a homologação após o cumprimento, estando previsto o pagamento da última parcela para 10.04.2015. **Aspectos formais:** Termos de juntada do verso das fls. 335 e 338 é subscrito por servidor que assina “p/” sem se identificar. **Movimentação processual:** sem apontamentos no período correccionado. **Incidente:** Requisição de honorários de perito da fl. 371 efetuado em nome do profissional ROBERTO REVOREDO CAMARGO, quando a médica que efetivamente realizou a perícia foi a Dra. CRISTHINA MAR (fl. 334).

**Determinação:** Certifique a secretaria acerca do incidente relacionado aos honorários da perita médica, fazendo os autos conclusos ao magistrado para apreciação se for o caso.

15

Processo: 0021300-59.2009.5.04.0521

**Fase:** execução. **Aspectos formais:** termos de juntada do verso das fls. 283 e 383 e certidões do verso da fl. 411 subscritos por servidor(a) que assina “p/” sem se identificar. **Movimentação processual:** Decurso do prazo findo em 08.04.2013 somente foi certificado em 23.04.2013 (fl. 381); prazo findo em 15.07.2013 somente foi certificado em 31.07.2013 (fl. 390); Despacho da fl. 390 de 01.08.2013 somente teve início de cumprimento em 13.09.2013 (fl. 391).

**Incidente:** Alvará da fl. 383 expedido em favor do reclamante que, entretanto, já teve seu crédito quitado anteriormente pelos valores dos depósitos recursais (fls. 320-2 e certidão de cálculo da fl. 316-7) e não ao perito contábil (conforme conta lançada à fl. 387 que abate do crédito do perito o valor do depósito da fl. 380 que foi liberado ao autor).

**Determinação:** certifique a secretaria acerca da liberação ou não ao autor de valores superiores ao seu crédito, fazendo, se for o caso, os autos imediatamente conclusos ao magistrado para apreciação.

16

Processo: 0051300-42.2009.5.04.0521

**Fase:** execução encerrada. **Aspectos formais:** termos de juntada do verso da fl. 459 subscrito por servidor(a) que assina “p/” sem se identificar. **Movimentação processual:** Processo sem movimentação de 13.02.2013 (certificado o decurso do prazo do reclamante – fl. 431) a 09.04.2013 (expedida notificação à primeira reclamada – fl. 432); Processo sem movimentação de 18.06.2013 (certificado decurso do prazo da segunda reclamada) a 25.07.2013 (fl. 434); Lapso para cumprimento superior a dez dias, tendo o despacho da fl. 439 de 10.09.2013 somente sido cumprido em 22.10.2013 (lançamento da conta e intimação do reclamante à fl. 440); Processo sem movimentação de 30.05.2014 (decurso do prazo para a reclamante retirar os documentos) até a remessa dos autos a esta Vice Corregedoria (01.08.2014).

17

Processo: 0082200-39.2008.5.04.0522

**Fase:** execução. **Aspectos formais:** Documento de tamanho reduzido acostado no verso da fl. 203 não foi quantificado, rubricado e numerado. **Movimentação processual:** Lapso para cumprimento de despacho superior a 120 dias: o despacho da fl. 193 de 28.02.2013 somente teve seu cumprimento iniciado em 12.07.2013 (fls. 196-97); Processo sem movimentação de 05.06.2014 (utilizado convênio RENAJUD – fl. 247) até 01.08.2014 com encaminhamento dos autos a esta Vice Corregedoria.

18

Processo: 0000310-42.2012.5.04.0521

**Fase:** liquidação. **Aspectos formais:** Ausência de termo de juntada da petição das fls. 393-4. **Movimentação processual:** Termo de juntada lançado em 29.04.2013 (fl. 461-verso) não observa o lapso de 48h para juntada das contrarrazões e do recurso adesivo do reclamante, protocolados em 18.04.2013 (fls. 462-73, 474-85 e 486-91); processo sem movimentação de 03.05.2013 (despacho da fl. 492 que recebe o recurso adesivo) a 06.06.2013 (expedida notificação da fl. 493 para apresentação de contrarrazões); petição das fls. 495 e seguintes



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

protocolada em 26.06.2013 somente foi juntada em 16.07.2013 (fl. 494-v)

19

Processo: 0117800-32.2005.5.04.0521

**Fase:** Execução. **Aspectos formais.** Sem apontamentos. **Movimentação processual:** Sem apontamentos.

20

Processo: 0125300-13.2009.5.04.0521

**Fase:** Execução. **Aspectos formais.** Termo de juntada do verso da fl.309 subscrito por servidor(a) que assina “p/” sem se identificar. **Movimentação processual:** decurso do prazo da reclamada ocorrido em 04.02.2013 somente foi certificado em 15.03.2013 (fl. 297); despacho da fl. 297 de 18.03.2013 somente foi cumprido em 23.04.2013; despacho da fl. 305 de 03.05.2013 somente foi cumprido em 01.08.2013; Processo permaneceu sem movimentação por mais de 120 dias, de 16.12.2013 (certificado o decurso do prazo -fl. 320-v) a 21.05.2014 (lançamento da conta – fl. 321); Processo sem movimentação de 09.06.2014 (guia de depósito da fl. 335) a 30.07.2014 (fl. 336).

## 8.2 ANDAMENTOS NO INFOR

No quadro abaixo, são listadas as práticas irregulares da Unidade quando do registro de andamentos no inFOR, auferidas no exame da listagem de processos sem movimentação há mais de 30 dias, extraída em 14.08.2014.

Prática	Exemplos
Processo devolvido ao arquivo sem registro/com registro incorreto (sem lançamento de arquivado definitivamente)	0113500-56.2007.5.04.0521
Recurso recebido sem o lançamento do andamento próprio após a decisão que o recebeu	0000468-97.2012.5.04.0521
Processo devolvido pelo advogado sem a respectiva baixa da carga	0188600-46.2009.5.04.0521

## 8.3 Exame dos Pressupostos Recursais

Na conferência física dos processos remetidos a esta Vice Corregedoria, constatou-se que a Unidade Judiciária observa a norma contida no art. 18, I, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, havendo pronunciamento expresso nos autos acerca do exame dos pressupostos de admissibilidade dos recursos encaminhados ao Tribunal.

## 9 PJe



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

Conforme Cronograma de Implantação deste Regional aprovado pelo TST, o PJe foi implantado na Unidade em 13.11.2012.

Conforme Portaria Conjunta nº 7230, de 08.11.2012, A 3ª Vara do Trabalho permaneceu recebendo exclusivamente distribuição dirigida de PJe até que o número de ações atingisse o equivalente à diferença entre a metade da soma de processos que, em fase de conhecimento, estiverem tramitando nas 2ª e 3ª Varas do Trabalho da Comarca em novembro de 2012, condição que se implementou em março de 2013.

A Diretora relata que tem sido observado o sistema de trabalho por tarefas. As audiências são designadas automaticamente, sendo que a triagem inicial é realizada pelo servidor Alexandre, que, após, repassa os processos para a caixa notificação (preparar expediente), atividade que é realizada pela servidora Gabriela em 24 horas.

Na caixa de petições não apreciadas foram verificados 44 processos, datando o mais antigo, no dia da inspeção (20.08.2014), de 18.08.2014. O exame das petições e elaboração de minuta de despachos, no PJe é realizado pelos servidores Mariza, Alexandre e pela Diretora Vera.

A verificação do prazo, quando não realizada automaticamente pelo sistema, é feita pelo servidor Luis. Na caixa respectiva, foi verificado um processo com prazo de 07.08.2014 e os demais a partir de 13.08.2014.

Também foi relatada a existência de algumas dificuldades operacionais do sistema: como o sumiço de documentos elaborados antes da assinatura do magistrado. Também refere a inexistência de módulo de execução, o que retarda alguns atos, como expedição de alvarás quando são múltiplos, não existindo a possibilidade de sua expedição em bloco.

Identificou-se, também, quando do retorno de processos do TRT, que a maioria não contém os documentos elaborados na instância superior, inclusive o acórdão. Nesses casos, são abertos chamados ao setor informática, permanecendo o processo aguardando solução do setor técnico, o que tem demandado de 3 a 5 dias para cada processo. Na caixa “recebimento de instância superior” verificou-se que o processo mais antigo era de 13.08.2014.

Também relatou a Diretora em 2 processos não ter sido possível a efetivação da assinatura da magistrada nas sentenças concluídas em 01.08.2014 (processos 0020190-43.2014.5.04.0523 e 0020207-79.2014.5.04.0523), permanecendo na caixa “análise de sentença”. Verificação posterior à data da inspeção revelou que as sentenças acabaram sendo publicadas em 17.09.2014 apenas mediante a anexação de PDF.

## **10 SERVIÇO DE APOIO TEMPORÁRIO - SAT**

Conforme cronograma da Corregedoria Regional, a Unidade Judiciária não teve apoio do SAT no período correccionado.



## **11 CONSIDERAÇÕES ACERCA DA UNIDADE**

A unidade, como um todo, encontra-se bem organizada. A equipe é relativamente nova, formada quando da implantação da Unidade em novembro de 2012.

O número de servidores lotados (8) está de acordo com a média trienal proporcional do Foro da Comarca prevista na Resolução nº 63/2010 do CSJT (que prevê de 7 a 8 servidores para unidades com mesma média trienal de processos recebidos).

Não houve, no período, adesão de servidores ao movimento grevista.

Todos os servidores têm participado de cursos de capacitação, conforme se vê no item 2.3.2 deste relatório, e especificamente no pertinente a treinamento no PJe a Unidade correccionada alcança a média de 57,85 horas de curso por servidores, bem como a média de 94,12 horas por servidor em relação a outros cursos.

Segundo se constatou a partir da análise dos dados estatísticos referente à unidade judiciária correccionada, o acervo de processos em tramitação, em 30.06.2014, somava 1.464 processos, mantendo-se estável o estoque de processos no ano de 2013 (que somava 1.463), inferior ao das demais Unidades da Comarca, que mantinham, ao final de 2013, um total de 1.953 processos (1ª Vara do Trabalho) e 2.247 processos (2ª Vara do Trabalho).

No pertinente à efetividade, observa-se que a taxa de congestionamento na fase de conhecimento em 2013, foi de 25%, situando-se 16,02 pontos percentuais menor do que o congestionamento médio da 4ª Região, resultado em parte pelo atingimento de 800 processos solucionados no período (destes, 46% decorrentes de conciliação).

A fase de liquidação apresentou, em 2013, taxa de congestionamento de 58,19% na Unidade Judiciária, superior ao apresentado pela 4ª Região, de 42,12%

Na fase de execução, a Unidade apresentou índice de congestionamento de 71,63% que, no entanto, computando-se o arquivo provisório, fica abaixo do índice de congestionamento médio a 4ª Região em 13,11% (que foi de 84,73% para o ano de 2013).

No exame dos autos físicos, verificou-se o cumprimento regular dos atos processuais, em que pese tenham sido constatados lapsos nos prazos de cumprimento e certificação.

A Diretora relata, entretanto, que tal se deveu por estar o quadro incompleto. Somente ocorreu estabilização em 14.03.2014 com a chegada da servidora Gabriela. Também aponta como importante para a regularização das rotinas a vinda, em 21.10.2013, do servidor Sidinei, que assumiu os cumprimentos da execução.

## **12 RECOMENDAÇÕES E DETERMINAÇÕES**



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

Recomenda-se que a Unidade Judiciária, rotineiramente, proceda ao desfazimento, via doação a entidades e órgãos públicos, dos equipamentos e móveis que já não tenham serventia para a Unidade, presentes as disposições do Decreto 99.658/1990.

#### **ITEM 3.4.3. (BNDT)**

Determina-se que a Unidade Judiciária:

- a) efetue a conferência e, se for o caso, a solicitação às demais Unidades Judiciárias (que tiverem feito registros no sistema, anteriormente à redistribuição do feito) da exclusão dos devedores do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas (BNDT) nos processos elencados no item 3.4.3 que foram redistribuídos com pendências junto ao BNDT.
- b) sempre que determinada a extinção da execução ou o arquivamento dos autos, deve ser verificada a situação dos executados em relação ao BNDT, relacionada ao processo, evitando, assim, as situações descritas no item 3.4.3.

#### **ITEM 3.5 (Incidentes Processuais)**

Determina-se que, em relação aos processos elencados no item 3.5, a Secretaria realize cotejo entre os andamentos lançados no sistema informatizado e o processamento nos autos físicos, lançando andamentos de entradas, conclusão e saídas dos incidentes processuais, se necessários, para correção das informações do sistema e-Gestão.

Recomenda-se que, periodicamente, sejam consultadas as tabelas do sistema e-Gestão para verificação dos incidentes processuais há mais de seis meses pendentes de decisão, com correção dos andamentos informatizados, quando for o caso.

#### **ITEM 5.3.1 (Meta CNJ 1 - 2014)**

Recomenda-se à Unidade Judiciária que adote as medidas necessárias para o cumprimento dessa meta, considerando-se que o número de processos solucionados em 2013 foi inferior ao número de processos distribuídos no mesmo período (item 5.2.1), de forma que a meta CNJ 1/2013 não foi cumprida pela Unidade Judiciária, e que os dados parciais de 2014, colhidos até 30.06.2014, apontam tendência de manutenção do quadro.

#### **ITEM 6.3 e 6.4 (Prazo Médio – Audiências Iniciais e Audiências de Encerramento da Instrução)**



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

Recomenda-se que sejam adotadas medidas para reduzir os prazos médios das audiências iniciais e de processos do rito sumaríssimo de forma a atender ao lapso de trinta a quarenta dias, que se tem por adequado para unidades desse porte.

Com relação às audiências de prosseguimento para fins de encerramento da instrução recomenda-se seja mantido o prazo médio de 180 dias, tido por razoável para unidades com semelhante movimentação processual.

Ainda, recomenda-se que a triagem inicial nos processos eletrônicos seja feita diariamente.

#### **ITEM 7.12.1 (“Advogados – Cargas vencidas há mais de 10 dias”)**

Determina-se a cobrança dos autos com prazo de devolução excedido há mais de 10 dias, bem como a redução do lapso para esse fim, em cumprimento ao disposto no art. 51, § 1º, da CPCR, especialmente o processo 0000923-30.2010.5.04.0522.

#### **ITEM 7.12.3 (“Mandados – Prazos vencidos há mais de 10 dias”)**

Determina-se a cobrança dos mandados com prazo de devolução excedido há mais de 10 dias, bem como a redução do lapso para esse fim, em cumprimento ao disposto no art. 51, § 1º, da CPCR.

#### **ITEM 8.1 (“Análise dos Processos Físicos”)**

Atente a Secretaria para as seguintes determinações e recomendações:

- a) Cumpra-se a determinação contida no item 8.1 na análise dos processos físicos 0000828-63.2011.5.04.0522 e 0021300-59.2009.5.04.0521;
- b) procedam-se os lançamentos obrigatórios no inFOR bem como daqueles que importem alteração de fase e repercutam no e-GESTÃO, como os andamentos relativos ao recebimento de recurso, homologação de liquidação e extinção da execução;
- c) adote o procedimento correto quanto à inutilização de folhas em branco, consoante o art. 71 da CPCR;
- d) objetivando a certeza dos atos processuais, observe a correta elaboração de termos e certidões, de maneira legível, fazendo constar a data (art. 148 da CPCR e art. 58 da CPCG) e evitando lacunas e espaços em branco (art. 171 do CPC), certificando-se, ainda, de que estejam devidamente assinados e identificados os signatários (art. 150 da CPCR e arts. 57 e 58 da CPCG);



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

- e) havendo necessidade de retificação de termos e certidões, observe o art. 149 da CPRC;
- f) adote o procedimento correto quanto ao termo de juntada de documentos, petições e manifestações de qualquer espécie, lançando-o, sempre que possível, no verso da folha em que houve a última movimentação processual, conforme o disposto no art. 101, parágrafo único, da CPRC;
- g) certifique as datas de vencimento dos prazos, bem como a ocorrência de feriado ou ausência de expediente forense que implique alteração na contagem, e realize conferência e regularização formal do processo, exarando certidão a respeito, antes da remessa dos autos à instância superior.
- h) quando da juntada de documentos reduzidos, seja rigorosamente observado o art. 68 e §§ da CPRC;
- i) atente para os prazos previstos para a prática dos atos processuais e cumpra, de imediato, as determinações contidas nos despachos, conforme determina o art. 190 do CPC.
- j) Proceda à regularização formal do processo, exarando certidão a respeito, antes da remessa dos autos à instância superior, na forma do art. 106 do CPRC;
- k) atente para a determinação de consulta à Vara Deprecada quanto a andamento de Carta Precatória sem movimentação por mais de 45 dias, conforme a previsão do art. 86, parágrafo único, da CPRC.

### **ITEM 8.2 (Andamentos do inFOR)**

Determina-se que a Unidade Judiciária observe o lançamento adequado dos andamentos no inFOR, a fim de evitar as práticas irregulares apontadas.

### **13 PRESENCAS**

Além do tempo destinado à conclusão da inspeção e ao contato direto com os juízes e os servidores da Unidade Judiciária, a Vice Corregedora Regional esteve no Foro da Comarca no dia 19.08.2014, das 15h às 16h, à disposição das partes, dos advogados, dos peritos e de quaisquer interessados para tratarem de questões referentes a essa Vara do Trabalho, tendo comparecido, para esse fim, o Advogado CHARLES CHUKER HASSAN (OAB/RS nº 038361), vice-presidente da subseção da OAB de Erechim, que elogiou a atuação de juízes e servidores e solicitou o preenchimento, se possível duradouro, das vagas de Juízes Titulares na comarca (1ª e 3ª VT), tendo sido esclarecido pela Vice Corregedora o sistema de promoção e remoção do Regional, informando que logo seriam providas as vagas.

No dia seguinte, 20.08.2014, também compareceram no foro da Comarca a advogada FRANCIELE DALLA VECCHIA (OAB/RS 081.631), que



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

elogiou a atuação de Juízes e servidores, bem como os advogados ELIO FRANCISCO SPAGNOL (OAB/RS 030.959) e FRANCISCO RICARDO SERAFINI (OAB/RS 063.273), que reclamaram da atuação de um Juiz Substituto, o que teria sido objeto de Reclamação Correccional. A Vice Corregedora explicou o sistema de substituição adotado na 4ª Região, bem assim que as questões colocadas já haviam sido decididas pela Corregedoria.

#### **14 PRAZO PARA RESPOSTA**

A Diretora de Secretaria deverá cientificar os servidores lotados na Unidade Judiciária das recomendações e das determinações contidas neste Relatório de Inspeção, estabelecendo-se o prazo de 30 dias para comunicação pormenorizada à Vice Corregedoria sobre a adoção das medidas necessárias ao integral suprimento de cada uma das inconsistências detectadas, inclusive quanto a cada um dos processos especificados.

#### **15 ENCERRAMENTO**

Registra-se a cordialidade dispensada pela Juíza Substituta Sheila Spode, no exercício da titularidade, pela Diretora de Secretaria Vera Lucia de Oliveira e pelos servidores presentes na Unidade Judiciária, prestando importante colaboração para o bom encaminhamento da inspeção correccional. E, para os devidos fins, é por mim, Ana Maria Lucena Adams, Chefe de Gabinete da Vice Corregedoria, lavrado o presente Relatório, que é assinado pela Vice Corregedora Regional.

**CARMEN GONZALEZ**  
Vice Corregedora Regional